

**OFÍCIO nº 002/2020/SINASEFE - Seção Sindical IFTO/SINASEFE – Seção Sindical Araguatins - DCE - IFTO**

Palmas, 21 de fevereiro de 2020.

À Sua Magnificência,  
**Antonio da Luz Júnior**  
Magnífico Reitor do Instituto Federal do Tocantins

**Assunto: Ação em defesa da democracia no IFTO.**

Após cumprimentá-lo cordialmente, passamos a expor e demandar o que se apresenta a seguir.

No dia 24 de dezembro de 2019 o Governo Federal publicou a Medida Provisória 914/2019 que, nos seus 13 artigos altera 03 (três) leis em vigor, entre elas, a lei 11.892/2008, descaracterizando o processo de escolha de dirigentes das Universidades Federais, Institutos Federais, Institutos de Pesquisa e o Colégio Pedro II.

A MP 914/2019 institui a lista tríplice para todas as Instituições, de modo que seus respectivos Reitores não são mais definidos pelas respectivas comunidades acadêmicas, enfraquecendo as conquistas democráticas da Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB de 1996 e, sobretudo, rasga a Lei 11.892/2008 de criação dos Institutos Federais, no âmbito da autonomia das Instituições.

A MP 914/2019 muda o peso dos votos, estabelece que o voto dos docentes passará a ter um peso de 70% nas eleições, enquanto que TAES e estudantes terão peso de 15%, respectivamente. O que desqualifica e desvaloriza a participação destes no processo democrático e retoma o mesmo padrão autoritário utilizado na Ditadura Militar.

A medida permite que o Planalto também nomeie reitores “*pro tempore*”, caso entenda que houve irregularidades durante o processo eleitoral. A intervenção nos IFs é ainda mais incisiva, pois também delibera que os *campi* terão Diretores Gerais (DGs) nomeados diretamente pela reitoria, pondo fim à eleição direta para a direção das unidades acadêmicas.

De acordo com a nota da Presidência da República, a intenção do texto é somente formalizar a necessidade de eleição. Entretanto, compreendemos que essa é mais uma falácia e que o objetivo real do Governo Federal é atacar a autonomia das Instituições Federais e, de maneira velada, permitir que o Presidente da República escolha os dirigentes de acordo com as suas convicções pessoais e interesses políticos.

O repúdio a mais esse ataque à autonomia das Instituições Federais de Educação tem sido consenso dentre todos que têm consciência da importância dessas instituições, a exemplo do Conselho que congrega todos os Reitores das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, inclusive o Reitor do IFTO, visto que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) lançou nota repudiando a MP 914/2019 no dia 16/01/2020.

No entanto, no âmbito do IFTO, desde a véspera da primeira reunião do Conselho Diretor do IFTO deste ano, corre pela Instituição rumores de que o Reitor do IFTO iria se apropriar da MP 914/2019 para indicar o próximo Diretor Geral do *Campus* Colinas do Tocantins de acordo com as suas convicções pessoais e interesses políticos, sem, portanto, realizar previamente consulta eleitoral à comunidade acadêmica do referido *Campus*.

O fato é que a tensão é alta no IFTO, especialmente, no *Campus* Colinas do Tocantins onde as relações estão acirradas da comunidade acadêmica com aquele que supostamente será indicado pelo Reitor do IFTO por vias antidemocráticas, de modo que já ocorreram embates públicos em reuniões abertas com a comunidade.

Também é fato que, tais rumores ganham força diante da inércia do Reitor do IFTO em se posicionar sobre o assunto, desmentido ou confirmando que passará a governar o IFTO por meio de posturas antidemocráticas.

A situação de tensão chegou ao seu ponto mais elevado quando, sem qualquer contextualização, pelo menos pública, o Reitor do IFTO enviou ao atual Diretor do *Campus* Colinas do Tocantins o OFÍCIO Nº 66/2020/REI/IFTO de 19 de fevereiro de 2020, por meio do qual solicita agendamento de reunião para o dia 27/02/2020, às 19h, com a comunidade do referido *Campus* para tratar da sucessão do dirigente da Unidade, oportunidade em que já nomeria pessoa de sua comprometida com seus interesses para o cargo de Diretor Geral em questão.

Os referidos rumores, amparados pelo silêncio do Reitor do IFTO, justificam a suposta articulação antidemocrática do mesmo em sua pretensão pela reeleição e, portanto, em seu interesse em tirar de evidência aquele que julga ser seu maior rival, o atual Diretor Geral do *Campus* Colinas do Tocantins, Professor Paulo Hernandes, vez que o mesmo poderia se candidatar à reeleição, sair vitorioso e fortalecer eventual candidatura de oposição ao atual Reitor do IFTO. É fato, de qualquer forma, que o atual Diretor Geral do *Campus* Colinas do Tocantins, Professor Paulo Hernandes, lançou nota pública, após receber o referido ofício do Reitor, comunicando que não mais concorrerá a reeleição caso o Reitor promova a consulta a comunidade acadêmica, justificando essa atitude que, em sua concepção o respeito ao processo democrático é mais importante que qualquer interesse particular, de modo que saindo do pário político, talvez, o Reitor decida realizar a consulta à comunidade.

É público e notório que, apesar do surgimento da MP 914/2019 e, ainda que a mesma seja convalidada em lei, NADA impede o Reitor de indicar os Diretores de *Campi* respeitando a vontade da comunidade, após processo de consulta à comunidade competente, com voto paritário, a exemplo dos procedimentos ocorridos nos *Campi* do IFTO com menos de cinco anos de existência.

Assim, o SINASEFE – Seção Sindical IFTO, o SINASEFE – Seção Sindical Araguatins e o Diretório Central dos Estudantes do IFTO, em conjunto, representando toda a comunidade acadêmica do IFTO, reiteram seu repúdio veementemente a mais esse ataque à autonomia das Instituições Federais de Educação e, nessa oportunidade, demandam do Senhor Reitor do IFTO o seguinte:

- 01.** Reunião com o Reitor do IFTO em caráter de urgência, ainda neste dia 21/02//2020;
- 02.** Posicionamento formal, ainda nesta data, indicando se irá respeitar a vontade da comunidade acadêmica do *Campus* Colinas do Tocantins, bem como, de qualquer outra unidade do IFTO, na definição de Diretores Gerais, por meio de consulta eleitoral com votos paritários.

Atenciosamente.

Palmas, Tocantins, 21 de fevereiro de 2020.



Klaus Trein  
Coordenador Geral do  
SINASEFE – Seção Sindical  
IFTO

Luciane Silva da Costa  
Coordenadora Geral do  
SINASEFE – Seção Sindical  
Araguatins

Sarah Oliveira Brito  
Presidente em exercício do  
DCE/IFTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

OFÍCIO Nº 66/2020/REI/IFTO

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

Ao Diretor-Geral *pro tempore*  
Campus Colinas do Tocantins  
Instituto Federal do Tocantins  
Avenida Bernardo Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria, Chácara Raio de Sol  
77760-000 Colinas do Tocantins/TO

**Assunto: Agendamento de reunião.**

Senhor Diretor-Geral *pro tempore*,

1. Solicitamos agendamento de reunião com a comunidade interna, discentes e servidores, para o dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 19h, no auditório central, para tratar da sucessão do dirigente da unidade.
2. Solicitamos que seja encaminhado convite ao presidente do Grêmio Estudantil e aos presidentes dos Centros Acadêmicos – CAs e Atléticas do *campus*, a fim de também participarem da reunião.
3. Solicitamos ainda que sejam disponibilizados, para a reunião, um projetor multimídia e um *notebook*.

Atenciosamente,

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 19/02/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939400** e o código CRC **67707A34**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200



## NOTA À COMUNIDADE

Sou a favor das políticas públicas, da democracia e das eleições. A construção da carreira de um gestor da educação se dá na luta pelos direitos dos servidores e estudantes; pela garantia da autonomia; por um ensino de qualidade; e pela exclusão de propostas que visam ao enfraquecimento das instituições públicas.

Por decisão própria, respaldada pela família e por um grupo consolidado de servidores, **deliberei que não concorrerei às eleições/consulta no Campus Colinas do Tocantins do IFTO**, mesmo sendo um direito de colocar o nome à disposição. Saibam que o engajamento é pela educação e pelo direito ao voto para nossa comunidade. Em síntese, se a renúncia ao campus Colinas for o melhor caminho para assegurar a democracia, eu o percorrerei, mesmo com um coração nostálgico, porém, com a felicidade do dever cumprido.

Observei também que aqueles servidores, que solidificaram esta gestão, são caracterizados pelo espírito ético e democrático, e portanto, estão preparados para dar seguimento ao trabalho realizado até aqui, e quem sabe com um projeto até mais robusto que aquele da implantação! A estes, o mais sincero respeito. No que tange à qualquer outra forma de ascensão ao cargo, só resta emitir o juízo: que constrangimento!

Não deixarei de fazer as críticas mais autênticas, pois reflito que ter um gestor máximo de uma instituição que somente se pronuncia "em cima do muro" sobre assuntos como Future-Se, MP 914/2019, contingenciamentos e cortes orçamentários, é no mínimo "vergonhoso". Sem falar na retirada de autonomia das unidades e da tentativa fracassada de impor uma matriz de curso "padronizada". Essa realidade não me representa. Essa realidade me entristece.


O Campus Colinas do Tocantins é referência em nosso estado, no Pará e no Maranhão. Esta unidade representa um ciclo vitorioso que se passaram nos últimos 5 anos e 11 meses. Eis um grande legado construído coletivamente enquanto fui diretor. "Quem não conhece o que eu estou falando, venha à Colinas e terá grandes emoções".

Eu não serei candidato, mas na peleja pelas eleições, tenho convicções que serei sucedido por alguém que também comunga por democracia. Assim, agradeço a todos que cruzaram o meu caminho! Não cito nomes para não incorrer em omissão!

Por último, àqueles que manifestaram tristeza pelo retorno à Araguatins, onde sou professor da carreira federal, **informo que nos encontraremos em contextos e projeções maiores, afinal de contas a terra ainda é redonda!** O momento é de alegria, de comemoração e de festa!

Muito agradecido! Até logo!

Colinas do Tocantins, 20 de fevereiro de 2020

  
Paulo Hernandes Gonçalves da Silva  
Diretor Geral Pró-tempore